



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 46/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

APROVA

O transplante de tecido ocular, CNES 2778912, Clínica de Olhos Dr. Marcio Diniz Borges Ltda – Oftalmoclin SC Clínica de Olhos de São José, com parecer favorável da Central Estadual de Transplantes - Santa Catarina, considerando os critérios técnicos da Deliberação N° 267/CIB/2011 - retificada, que aprova e normatiza o fluxo para habilitação de novos serviços para realização de Transplantes de Órgãos e/ou Tecidos no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente

ALEXANDRE FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde
Interino
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OL39AH65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/04/2022 às 14:33:21
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES** (CPF: 486.XXX.480-XX) em 07/04/2022 às 16:23:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2021 - 09:51:49 e válido até 16/02/2121 - 09:51:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTc3MjlfNTg0NTBfMjAyMI9PTDM5QUg2NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00057729/2022** e o código **OL39AH65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Gerência da SC Transplantes
Central Estadual de Transplantes

Ofício n.204/CET/SC/2022

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Conforme previsto no Plano Estadual de Transplantes, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Comissão, a solicitação de Credenciamento do Estabelecimento de Saúde de Santa Catarina para **Transplante de Tecido Ocular Humano**, com parecer favorável da Central Estadual de Transplantes - Santa Catarina, considerando os critérios técnicos da **Deliberação N° 267/CIB/2011 - retificada**, que aprova e normatiza o fluxo para habilitação de novos serviços para realização de Transplantes de Órgãos e/ou Tecidos no Estado de Santa Catarina.

Estabelecimento	CNES	Cidade	Objeto do Credenciamento
Clínica de Olhos Dr. Marcio Diniz Borges Ltda – Oftalmoclin SC Clínica de Olhos	2778912	São José	Transplante de tecido ocular

Dr. Joel de Andrade
Coordenador Estadual de Transplantes

Claudia Ribeiro de Araujo Gonsalves
Superintendente de Serviços Especializados e Regulação

À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB/SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49V31QDG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 05/04/2022 às 16:48:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOEL DE ANDRADE** (CPF: 556.XXX.619-XX) em 06/04/2022 às 12:19:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 16:04:23 e válido até 01/04/2119 - 16:04:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTc3MjlfNTg0NTBfMjAyMI80OVYzMVFERw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00057729/2022** e o código **49V31QDG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

São José/SC, 05 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE SC TRANSPLANTES - Central Estadual de Transplantes/SC

Conforme Deliberação 267/CIB/11 solicitamos autorização de habilitação para realizar transplante de tecido ocular, realizaremos transplantes pelo Sistema Único de Saúde.

OFTALMOCLIN SC CLÍNICA DE OLHOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.444.571/0001-76, e CNES 2778912, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 568, sala 12, Ed. K-Platz, bairro Campinas, São José/SC, neste ato representada na forma de seu contrato social por Marcio Diniz Borges.

Assinado de forma digital por MARCIO DINIZ BORGES:63954990091
MARCIO DINIZ BORGES:63954990091
19868;2022.07.22 16:55:57 -0300



Márcio Diniz Borges
Sócio-administrador